

## Aviso de Abertura

### Contratação de Escola - Técnicos Especializados

Ano Letivo 2018/2019

A Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã vem, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de retificação nº 36/2014, de 22 de julho, tornar público que se encontra aberto procedimento concursal para técnicos especializados dos seguintes horários:

Nº do Horário	Projeto	Habilitação requerida	Nº de horas	Duração
15	Hipoterapia	Curso de Docente de Equitação Terapêutica, ministrado pela Federação Equestre Portuguesa e/ou licenciatura ou frequência universitária em equinicultura / Treinador de Nível II.	21	Anual
16	Hipoterapia	Curso de Docente/Auxiliar de Equitação Terapêutica, ministrado pela Federação Equestre Portuguesa / Licenciatura em Psicomotricidade / Tec. Sup. Ed. Reabilitação	19	Anual
17	Hipoterapia	Curso de Docente/Auxiliar de Equitação Terapêutica, ministrado pela Federação Equestre Portuguesa / Licenciatura ou Bacharelato em Fisioterapia	16	Anual
18	Hipoterapia	Curso de Docente de Equitação Terapêutica, ministrado pela Federação Equestre Portuguesa e/ou licenciatura ou frequência universitária em equinicultura / Treinador de Nível II.	10	Anual

**1 - Modalidade de contrato de trabalho** - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

**2 - Identificação do local de trabalho** - Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã (404019);

**3 – Curso/Habilitação Requerida:**

A habilitação académica para cada um dos horários é a divulgada no respetivo horário, lançado a concurso na aplicação da DGAE, sendo eliminadas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

**4 - Caraterização das funções:**

Desenvolvimento de projeto de hipoterapia, destinado a alunos com necessidades educativas especiais do concelho de Odivelas.

**5 – Número de horas do horário:**

O número de horas de cada horário, são divulgadas em cada um dos horários lançados a concurso na aplicação da DGAE;

**6 – Formalização das candidaturas** – A candidatura é feita unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) e complementada com apresentação de portefólio em formato PDF, até à data limite de candidatura.

**7 – Envio de documentação/Portefólio** – O portefólio deve ser enviado para o seguinte endereço eletrónico: [geral.secretaria@epadd-paia.pt](mailto:geral.secretaria@epadd-paia.pt), com o assunto: “Contratação de Técnicos Especializados, o portefólio (formato PDF), até ao final do prazo de candidatura, acompanhado de todos os documentos comprovativos constantes nos subcritérios.

**8 – Prazo para a apresentação das candidaturas** – três dias úteis, contados a partir da data de validação.

**9 – Critérios de seleção dos candidatos:**

- a) Avaliação do portefólio - com a ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados no ponto 10.
- b) Entrevista de avaliação de competências - com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados no ponto 10.
- c) Número de anos de experiência profissional - com a ponderação de 35%.

**10 - Subcritérios e respetivas ponderações:**

1. Avaliação de portefólio:

- a) Experiência no desenvolvimento de atividades com unidades de ensino estruturado das escolas de rede pública, preferencialmente do concelho de Odivelas - Ponderação 10%
- b) Experiência profissional na área - Ponderação 10%
- c) Lecionaço em anos anteriores na escola, com bom desempenho - Ponderação 10%

2. Entrevista de avaliação de competências :

- a) Análise e discussão dos elementos constantes no portefólio – Ponderação 20%
- b) Fluência de discurso – Ponderação 15%

**11 - Processo de seleção:**

- A seleção dos candidatos será feita por um Júri, designado pelo diretor.

- Findo o prazo de candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos dos candidatos opositores ao concurso, sendo produzida uma lista de candidatos admitidos a concurso e uma lista de candidatos excluídos que serão publicadas na página da nossa Escola na internet: (<http://www.epadd-paia.pt/>).

- Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências, conforme subcritérios acima referidos, os primeiros dez candidatos, por ordem decrescente de classificação.

- Os candidatos serão convocados, por e-mail, para a entrevista presencial.

- Relativamente à experiência profissional, só será considerado o tempo que o candidato comprovar documentalmente.

- Terminado o procedimento de seleção será publicitada a lista final de ordenação em: (<http://www.epadd-paia.pt/>) e afixada na nossa escola.
- O candidato selecionado será notificado, através da aplicação eletrónica da DGAE e contactado por telefone pela Escola.
- O(A) candidato(a) selecionado(a) deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.
- A apresentação do(a) candidato(a) é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

#### **12 - Critérios de Desempate:**

- 1º - Candidato com maior número de anos em exercício de funções a que concorreu
- 2º - Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções
- 3º - Candidato com mais idade

#### **13 – Serão excluídos os candidatos que:**

- Não cumpram os Requisitos de Admissão
- Prestem falsas declarações
- Não apresentem portefólio, dentro do prazo estabelecido
- Não compareçam à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito
- Não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas

Paiã, 2 de outubro de 2018

O Diretor,  
  
(José Aires Matos Pereira da Silva)